A C Ó R D Ã O

TC-014152.989.22-4

Convenente: Secretaria de Estado de Turismo e Viagens – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de São Vicente.

Objeto: Pavimentação parcial das vias turísticas.

Responsável(is): Guilherme de Miranda Clementino (Secretário Executivo Estadual) e Kayo Felype Nachtajler Amado (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/06/22.

Advogado(s): Isabella Cardoso Adegas (OAB/SP nº 175.542), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858) e Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

EMENTA: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TURÍSTICAS. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO. ALTERAÇÃO DE OBRIGAÇÕES. REDEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 12 de novembro de 2024, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, **julgar regular** o 1º Termo de Aditamento de 06/06/2022, celebrado pela Secretaria de Estado de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis, e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. Thiago Pinheiro Lima, DD. Representante do Ministério Público de Contas e a Dra. Débora Sammarco Milena, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

ROBSON MARINHO - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Redatora

CGCCCM-38